

QUADRO I – AÇÃO ESPECIAL – DECLARE A SUA INDEPENDÊNCIA UNINTER – PÓS-GRADUAÇÃO EAD

Promoção válida apenas para matrículas efetivadas^[1] de 01/09/2020 a ~~15/09/2020~~ 28/09/2020 no PROCESSO SELETIVO/EDITAL:

PROCESSO SELETIVO PÓS-GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA SETEMBRO 2020 /Edital Nº 86/2020

AÇÃO ESPECIAL – DECLARE A SUA INDEPENDÊNCIA UNINTER	
Descontos^[2] e percentuais^[3]	Cursos
ISENÇÃO DA MATRÍCULA + 50% DE DESCONTO (06 PRIMEIRAS MENSALIDADES^[4])	ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO ATENÇÃO AO PACIENTE CRÍTICO: URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E UTI DIREITO DO TRABALHO E PROCESSO TRABALHISTA DIREITO PENAL E CRIMINOLOGIA EDUCAÇÃO INFANTIL ENFERMAGEM DO TRABALHO ENGENHARIA DE PRODUÇÃO FARMÁCIA CLÍNICA E HOSPITALAR GESTÃO DE PROCESSOS E QUALIDADE GESTÃO DE PROJETOS GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DE EQUIPES GESTÃO E LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA GESTÃO HOSPITALAR LIDERANÇA E COACHING MBA EM LIDERANÇA E COACHING MBA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DE EQUIPES NEUROPSICOPEDAGOGIA ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA PEDAGOGIA HOSPITALAR PSICOLOGIA CLÍNICA: TERAPIA COGNITIVO COMPORTAMENTAL PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL SAÚDE PÚBLICA COM ÊNFASE EM SAÚDE DA FAMÍLIA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ISENÇÃO DA MATRÍCULA + 40% DE DESCONTO (06 PRIMEIRAS MENSALIDADES^[4])	DEMAIS CURSOS
<p>[1] Matrículas efetivadas: Entende-se pela postagem da documentação e aceite eletrônico do contrato;</p> <p>[2] Promoção válida para matrículas realizadas do dia 01/09/2020 a 15/09/2020 28/09/2020, condicionada para pagamento em dia;</p> <p>[3] Promoção NÃO cumulativa com os demais descontos, ex.: convênio empresa, oferta portador de diploma, egressos, desconto parentesco, desconto cursos simultâneos, bolsa mérito ENEM, PROUNI entre outros;</p> <p>[4] A concessão do desconto está condicionada ao pagamento da mensalidade até a data do vencimento. Caso contrário, perderá o abatimento para aquela prestação.</p> <p>Essa promoção não é válida para transferência interna de curso.</p> <p>A promoção não é válida para matrículas em datas que antecedam ou excedam a vigência, ou em situações que a matrícula tenha sido CANCELADA com o objetivo de efetivar nova matrícula no mesmo Processo Seletivo para contemplar a promoção.</p>	

Mais informações consulte o Regulamento da **AÇÃO ESPECIAL – DECLARE A SUA INDEPENDÊNCIA UNINTER** no site oficial uninter.com/regulamentos.